

**L E I N° 1.684/15**

*DENOMINA RUA DO MUNICÍPIO DE PORECATU. (RUA AVELINO GONÇALVES DOS SANTOS)*

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

*FAZ SABER,*

QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, EM SUA SESSÃO DO DIA 17 DE MARÇO DE 2015, APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º** - A "Rua Porto Alegre", localizada na Vila Ubaldino di Migueli, no Município de Porecatu, denominar-se-á **Rua AVELINO GONÇALVES DOS SANTOS**.

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze (17.04.2015).

**Walter Tenan**

Prefeito